



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 14/02/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N° IND 3413/2008 DE 2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 20/02/08.

Marcelo
Marcelo Pinheiro Lopes
Assessoria de Plenário

GLID 2/08
Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de rede de iluminação pública nas ruas localizadas atrás dos Conjuntos 5^a da QS 14; 1A, 5A, 7A da QS 16 e 5A, 7A da QS 18 do bairro CAUB II - Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de rede de iluminação pública nas ruas localizadas atrás dos Conjuntos 5^a da QS 14; 1A, 5A, 7A da QS 16 e 5A, 7A da QS 18 do Bairro CAUB II - Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e, os moradores do bairro CAUB II no Riacho Fundo II reivindicam a complementação da rede de iluminação pública na região, principalmente nas ruas citadas.

A situação é urgente e preocupante, pois a falta de iluminação facilita a ação de marginais, colocando em risco a vida daqueles cidadãos.

Temos a certeza de que a implantação desses equipamentos públicos irá diminuir consideravelmente os índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de

de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3413/08
Fls. N.º 01 RITA

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

Assessoria de Plenário
Recebido em 14/02/08 às 9:40
Assessoria de Plenário